



AVISO

Processo n.º 5348/2011.

Alteração ao alvará de loteamento n.º 04/2005, de 19 de Julho – freguesia de Refojos.

-----Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, Vereador do Município de Cabeceiras de Basto, faz saber que:-----

----- Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na actual redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, em 08 de Junho de 2011, foi autorizado a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 04/2005 de 19 de Julho, requerido por LUSO BASTO SERVIÇOS – Empresa Trabalho Temporário, Sociedade Unipessoal, Lda., Contribuinte Fiscal 507 525 930, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 14, Fracção “E”, freguesia de Refojos, deste concelho, proprietário da Fracção “E” no lote 64 do loteamento com alvará acima referido, situado na Quinta do Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, designadamente conceder-lhe a alteração à referida Fracção “E”, sito no lote 64, nomeadamente que a utilização da referida fracção passe de Comércio para comércio e/ ou serviços.-----

----- Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, de 2.º série.-----

----- Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no SAU-Serviço de Atendimento Único, no Edifício da Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Refojos, das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas.----- Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues, no Serviço de Atendimento Único, dentro do horário de Atendimento.-----

----- Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de freguesia de Refojos, publicitado nos meios de comunicação social, e na Página da Internet deste município.-----

----- Cabeceiras de Basto, de 13 de Junho de 2011.-----

Por delegação do Exmº Sr. Presidente.

Despacho nº 25 /2009, de 22/10.O Vereador,

(Jorge Agostinho Borges Machado, Dr.).